



Museu de Arte Moderna
Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e
Secretaria Municipal de Cultura – SMC apresentam:

Residências MAM Rio 2025 | Professor-pesquisador

Abertura da convocatória: 6 JAN 2025

Encerramento das inscrições: 4 de FEV 2025

Convocatória para as entrevistas: 10 FEV 2025

Entrevista com as pessoas pré-selecionadas: 17 – 21 FEV 2025

Divulgação do resultado: 26 FEV 2025

Início da residência: 15 MAR 2025

Final da residência: 19 SET 2025

Vagas: 8

1 vaga é destinada prioritariamente a pessoas moradoras do bairro Santa Cruz, no município do Rio de Janeiro.

Dedicação: cerca de 20 horas semanais

Duração: 6 meses

Funcionamento: online

Remuneração pesquisa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Perfil: Pessoa moradora do Estado do Rio de Janeiro, que lecionou qualquer disciplina, em regência, atuante em escola municipal de rede pública ou privada de ensino da cidade do Rio de Janeiro.

Coordenação: Renata Sampaio e Shion L.

1. APRESENTAÇÃO

O Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro informa que estão abertas entre os dias 6 de janeiro e 4 de fevereiro de 2024 as inscrições para a Residência Professor-pesquisador.



O projeto vai selecionar, na sua terceira edição, 8 professoras/es da rede municipal e privada de ensino para uma residência formativa com duração de 6 meses, que através de encontros remotos coletivos e individuais irão desenvolver

projetos e metodologias que tenham como objeto as intersecções entre arte, educação e cultura digital. A participação será remunerada mensalmente com um valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Partiremos das intersecções entre arte, educação e cultura digital para orientar processos de formação e pesquisa que sejam geradoras de proposições orientadas para os desafios da inclusão do ambiente digital em sala de aula. Desejamos contribuir de maneira efetiva com a pesquisa para o desenvolvimento de novas metodologias de ensino e aprendizagem, potencializadas pelas relações entre as escolas e o MAM Rio.

Esperamos como resultado que cada professor-pesquisador desenvolva um projeto, a partir da interlocução com um coletivo de pessoas mentoras, e que esse projeto tenha potencial para ser executado nos seus contextos de atuação – as escolas da rede pública e particular de ensino do Estado do Rio de Janeiro.

Para gerar memória da experiência e contribuir com outros profissionais e contextos, os projetos serão sistematizados em uma publicação online a ser distribuída gratuitamente entre as escolas participantes, bibliotecas, instituições culturais e demais agentes da cultura e educação, que tenham interesse.

O Projeto é parte do programa de Educação e Participação do MAM Rio, que desenvolve práticas pedagógicas fundamentadas na criação e na pesquisa, desenvolvendo projetos e programações que privilegiam e amplificam as relações entre educação, arte e cultura. Nosso objetivo é garantir a experiência, a apropriação e a construção cotidiana do MAM Rio por parte dos seus diferentes públicos, apostando em valores como a promoção da diversidade, a democracia cultural e o diálogo com diferentes segmentos da sociedade na produção de conhecimento no museu.

Nos interessa ampliar e viabilizar o acesso amplo e inclusivo ao MAM Rio, a seus conteúdos e aos meios para pensar e produzir processos de educação, arte e cultura, no intuito de democratizar e fortalecer o diálogo do museu com os seus públicos e a maior conexão do MAM Rio com a cidade do Rio de Janeiro, a partir de pressupostos da educação, na interface com as demais áreas de atuação do museu. Sendo relevante ainda conceber, executar e avaliar projetos voltados para a rede pública de ensino visando o estabelecimento de relações do MAM Rio com a comunidade escolar, tendo como prioridade contribuir com o desenvolvimento da educação a partir das interfaces entre arte, cultura e educação.



2. METODOLOGIA

A residência Professor-pesquisador será composta por encontros de formação (abertos aos professores-pesquisadores e ao público) e reuniões de mentoria, concepção e elaboração de projetos (restritas aos professores-pesquisadores). Além disso, cada participante deverá entregar um projeto final por escrito e um texto de reflexões, a serem sistematizados em uma publicação, que será executada conforme critérios exclusivos do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.

Todas essas atividades demandam das pessoas participantes selecionadas uma dedicação de até 20 horas semanais, entre atividades síncronas e assíncronas – individuais e coletivas, divididas nas seguintes jornadas:

Encontros de inspiração: Serão 7 encontros de formação, 3 deles restritos ao grupo de pessoas selecionadas, pessoas instrutoras e à equipe de Educação do MAM Rio. Além disso, realizaremos 4 mesas online que poderão ser acessadas por mais 80 professoras/es. Cada mesa será formada por profissionais que atuam com o tema geral do projeto, que irão apresentar conceitos, referenciais e estudos de caso que possam nos inspirar, teórica e metodologicamente, no desenvolvimento dos projetos. Esses encontros serão realizados online, através de plataforma de reuniões.

*As datas a seguir são estimadas e estão sujeitas a alterações pelo MAM Rio.

Datas e horários dos encontros de inspiração

15 MAR 2025 . 10h – 12h: Encontro presencial de abertura

26 MAR 2025 . 10h – 12h: Encontro de inspiração online 1

9 ABR 2025 . 10h – 12h: Encontro de inspiração online 2

24 ABR 2025 . 10h – 12h: Encontro de inspiração presencial visitando instituição parceira.

7 MAI 2025 . 10h – 12h: Encontro de inspiração online 3

18 JUN 2025 . 10h – 12h: Encontro de inspiração online 4

2 JUL 2025 . 10h – 12h: Encontro online de trocas de experiências entre residentes

Encontros de mentoria:

20 MAR 2025, 1h, 10h – 18h: Mentoria 1

17 ABR 2025, 1h, 10h – 18h: Mentoria 2

15 MAI 2025, 1h, 10h – 18h: Mentoria 3

26 JUN 2025, 1h, 10h – 18h: Mentoria 4

17 JUL 2025, 1h entre 10h às 18h: Mentoria 5

14 AGO 2025, 1h, 10h – 18h: Mentoria 6



Datas de entregas de resultados:

12 SET 2025 . 10h – 12h e 14h – 17h: Webinário

18 SET 2025: Entrega do projeto e do texto

6 DEZ 2025: Evento de Lançamento da Publicação

Ao final da residência, teremos a publicação online dos projetos criados na residência.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas pela pessoa candidata através de [formulário](#) online entre os dias 06 de janeiro e 04 de fevereiro de 2025, com o envio de todas as informações e anexos requeridos até às 23h59min do último dia de inscrição previsto neste edital, não sendo aceita nenhuma alteração nos dados ou inclusão de documentos após envio da ficha de inscrição. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo.

3.2. O preenchimento do formulário é obrigatório, e a pessoa que se candidata precisa estar atenta aos seguintes itens:

- a) Preencher todos os dados pessoais com atenção;
- b) Incluir, no local apropriado, uma carta de intenção com até 2.800 caracteres incluindo espaços, de acordo com roteiro disponível no formulário;
- c) Anexar em PDF único:
 - Declaração da direção da instituição pública em que atua que ateste que a pessoa está em exercício docente com regência de turma, conforme modelo de termo anexo;
 - Curriculum vitae resumido, com ênfase nos últimos 3 anos;

4. PERFIL REQUERIDO

4.1. Ser professor/a de qualquer disciplina, em regência, atuante em escola municipal de rede pública ou privada de ensino da cidade do Rio de Janeiro, e residente no Estado do Rio de Janeiro;

4.2. Ter interesse por desenvolver pesquisas relacionadas ao tema do edital;

4.3. Uma das oito vagas será reservada a professor/a atuante em escola inclusiva e/ou especial;

4.4. Dispor de 20 horas semanais para participação nas atividades síncronas e assíncronas, individuais e coletivas. Sendo obrigatória a frequência em todos os



encontros de formação e reuniões de mentoria, nos dias e horários pré-informados;

4.5. Dispor dos recursos tecnológicos necessários a sua participação, como conexão à internet, computador e/ou smartphone.

4.6. Residir no Estado do Rio de Janeiro.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será feita pela equipe de Educação e participação do MAM Rio, e ocorrerá em três etapas:

- **Etapa 1:** Análise das cartas de intenções e demais itens do formulário, até o dia 9 de fevereiro de 2025;
- **Etapa 2:** Entrevista online previamente agendada com até 20 finalistas, nos dias 17 à 21 de fevereiro de 2025;
- **Etapa 3:** Convocação final das pessoas selecionadas e suplentes no dia 26 de fevereiro de 2025.

5.2. A equipe de Educação e participação convocará as 08 (oito) pessoas selecionadas, e manterá uma lista de suplentes. Havendo desistência na lista dos primeiros selecionados, será convocada a próxima pessoa da lista de suplentes.

5.3. As pessoas candidatas selecionadas em cada etapa serão comunicadas por e-mail. É responsabilidade da pessoa candidata consultar essa informação.

5.4. A pessoa que não comparecer na entrevista na data estipulada será considerada desistente.

5.5. A pessoa selecionada receberá um e-mail de confirmação de sua participação, no qual constará a lista de documentos que devem ser apresentados, e o termo de compromisso, sendo certo que as cópias dos documentos pessoais e o termo de compromisso assinado deverão ser enviados ao MAM Rio em formato digital, conforme instruções, em até 5 (cinco) dias corridos, sob pena de desclassificação.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Cumprir com todos os requisitos descritos no item 4;

6.2. Demonstrar boa argumentação na carta de apresentação;



O MAM Rio levará em consideração, na análise das candidaturas: equidade de gênero e diversidade étnico-racial e territorial, sob seus exclusivos critérios

7. BOLSA E REPASSES

7.1. Cada pessoa selecionada receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com duração máxima de 6 meses, diretamente depositadas pelo Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro em conta de sua titularidade, de acordo com cronograma e formas de comprovação previstas no termo de compromisso, a ser assinado no início da residência.

7.2. O valor acima descrito é bruto e estará sujeito à emissão de recibo e à incidência e/ou retenção dos impostos aplicáveis na forma da legislação vigente.

8. OBRIGAÇÕES

8.1. Das obrigações do MAM Rio:

8.1.1. Oferecer a residência formativa, de acordo com os termos desta chamada pública;

8.1.2. Comunicar, com antecedência, possíveis alterações no cronograma;

8.1.3. Pagar a bolsa de acordo com as especificações do termo de compromisso;

8.1.4. Oferecer mentoria e acompanhamento, através da equipe de Educação e Participação e de profissionais de sua confiança, visando contribuir para que as pessoas residentes realizem os produtos finais, conforme previsto nesta chamada.

8.2. Das obrigações das pessoas residentes:

8.2.1. Participar de todos os encontros formativos, conforme cronograma apresentado;

8.2.2. Participar dos encontros de mentoria, conforme cronograma desenhado com pessoas instrutoras;

8.2.3. Entregar, de acordo com cronograma e modelos previamente estabelecidos, o projeto final e o texto para publicação;



8.2.4. Estar à disposição do MAM Rio, por até 1 (um) ano após o término do Projeto, para conceder eventuais depoimentos em eventos, entrevistas, publicações com a finalidade de avaliar ou divulgar a experiência da residência;

8.2.5. Participar de ações de divulgação do Projeto, as quais serão desenvolvidas e implementadas pelo MAM Rio, autorizando em caráter definitivo, universal, irrevogável, irretroatável, irrevogável e pelo prazo de proteção dos direitos patrimoniais intelectuais, ao MAM Rio e a terceiros por ele nomeados, de forma gratuita, a utilização dos seus direitos de imagem, som de voz e nome para a divulgação do Projeto, conforme condições a serem firmadas na assinatura do termo de compromisso.

8.2.6. Ceder os direitos autorais de todo e qualquer material que seja gerado em decorrência da participação da pessoa residente na execução do Projeto, conforme condições a serem firmadas na assinatura do termo de compromisso.

Parágrafo Único: Caso a pessoa residente desista da participação no Projeto, deixe de participar de qualquer das atividades propostas e/ou deixe de entregar o projeto final, estará sujeita à interrupção dos repasses mensais, conforme constará especificamente do termo de compromisso a ser oportunamente firmado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Todas as condições estabelecidas neste edital são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará a automática desclassificação da pessoa candidata que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a perda da remuneração.

9.2. Não poderão participar profissionais que trabalhem na Associação de Amigos do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, no MAM Rio, parentes em primeiro grau e afins das equipe do MAM Rio, de pessoas sócias e funcionárias dos patrocinadores e apoiadores do projeto, e/ou de empresas prestadoras de serviços envolvidas na realização e operacionalização desta seleção.

9.3. Havendo interrupção das inscrições do Projeto por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de *hackers*, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de *software* ou *hardware*, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização a qualquer pessoa candidata, devendo o MAM Rio, se possível, dar prosseguimento ao processo de seleção tão logo haja a regularização do sistema, sendo certo, no entanto, que o MAM Rio não se compromete a prorrogar os prazos de inscrição em razão de problemas de



tecnologia, aconselhando-se à pessoa participante que faça sua inscrição com a antecedência devida.

9.4. A mera inscrição neste processo de seleção implica no total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste edital pela pessoa que se candidata.

9.5. A pessoa que se candidata fornecerá ao MAM Rio, por meio do cadastro, seus dados pessoais (incluindo nome, razão social, contatos telefônicos e endereços eletrônicos, data de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil, identificação e enquadramento fiscal, cadastro nacional da pessoa jurídica), dando assim o consentimento para que o MAM Rio realize a conservação, tratamento e utilização dos dados fornecidos por tempo indeterminado e exclusivamente com a finalidade de cumprimento do objeto do presente edital e ficando expressamente autorizado, caso necessário, a efetuar esse processamento externamente.

9.6. O conteúdo do website <https://mam.rio/> é oferecido no estado em que se encontra apenas para sua informação, uso pessoal, visualização e inserção de dados, não pode ser descarregado, copiado, reproduzido, distribuído, transmitido, exibido, mostrado ao público, vendido, licenciado, ou de qualquer outra forma explorado para qualquer que seja a finalidade, sem o consentimento prévio por escrito do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.

9.7. A participação e a remuneração oferecida à pessoa que se candidata é pessoal e intransferível.

9.8. As datas e horários previstos no presente edital poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência à pessoa que se candidata por meio do website <https://mam.rio/>.

9.9. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas deste edital serão solucionadas pela equipe de Educação e participação do MAM Rio através do email: **residencia@mam.rio**, sendo certo que das decisões do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro não caberá nenhum tipo de recurso.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2025
Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro



**ANEXO
DECLARAÇÃO**

Eu, _____
[nome de registro ou nome social da pessoa responsável pela gestão da escola],
matrícula [número da matrícula] _____, gestor/a da
[nome da instituição de ensino] _____
_____, declaro para fins
de inscrição na chamada pública Residência Professor-pesquisador, que a/o docente
[nome de registro ou nome social da pessoa docente candidata] _____
_____ está exercendo, atualmente, suas funções de professor/a regente nesta instituição de ensino.

Rio de Janeiro, _____ de 2025

Assinatura